DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 **Ano IV | Edição nº 802** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.600, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.833, de 22 de fevereiro de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 395, de 01 de dezembro de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.833, de 22 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

I – João Carlos Sousa da Silva - Matrícula n.º 81.695 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.601, DE 01 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches,** matrícula n.° 81.695, como fiscal do Contrato n.° 164/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 02/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 019/PMM/2022, objeto – Cessão do direito de uso da licença do Sistema de Gestão de Assistência Social, em modelo "SaaS-Software as a Service", incluindo implantação, customização, integração com outros sistemas, migração de dados, treinamentos, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas no SISTEMA.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 8.884, de 14 de março de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera o inciso XIV do art. 1º da Portaria n.º 9.228, de 10 de julho de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 397, de 01 de dezembro de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso XIV do art. 1º da Portaria n.º 9.228, de 10 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

XIV – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.603, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera os incisos VIII e IX do art. 1º da Portaria n.º 9.485, de 02 de outubro de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 398, de 01 de dezembro de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° Os incisos VIII e IX do art. 1º da Portaria n.º 9.485, de 02 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

VIII – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.604, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera o inciso III do art. 1º da Portaria n.º 9.336, de 04 de agosto de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 400, de 01 de dezembro de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso II do art. 1º da Portaria n.º 9.336, de 04 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

II – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.605, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Retifica a Portaria n.º 9.590/2023, que dispõe sobre férias regulamentares de servidores públicos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 9.590 de 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê:

> **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Viviane Santana da Silva,** Conselheiro Tutelar, período aquisitivo: 07/06/2022 a 06/06/2023, com gozo em 15/12/2023 a 13/01/2024

Rosiane Fernandes da Silva, Secretário Mun. Desenvolvimento Social, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 15/12/2023 a 13/01/2024.

Leia-se:

· **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Viviane Santana da Silva,** Conselheiro Tutelar, período aquisitivo: 07/06/2022 a 06/06/2023, com gozo em 15/12/2023 a 29/12/2023.

· **Rosiane Fernandes da Silva, Secretário Mun. Desenvolvimento Social**, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 15/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.606, DE 01 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Leonardo Capri de Deus** - Matrícula n.° 78.833-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder interinamente pelas funções do

servidor **Mateus Barros Silva** - Matrícula n.° 79.431, pelo afastamento em razão de gozo de férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.607, DE 04 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Giovana Pezzini Moreira,** matrícula n.° 72.986, como gestora e a servidora **Julia Cassimiro Maciel,** matrícula n.° 81.459 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 197/PMM/2023, n.º 198/PMM/2023 e n.º 199/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 048/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 075/PMM/2023, objeto – Aquisição de dietas enterais e suplementos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a ordens judiciais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.608, DE 04 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Claudinea Adriana Rodrigues,** matrícula n.° 70.816-0, como gestora e a servidora **Patrícia Kelly de Almeida,** matrícula n.° 79.146-6 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 201/PMM/2023, n.º 202/PMM/2023 e n.º 203/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 068/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 103/PMM/2023, objeto – Aquisição de hortifrutigranjeiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves , torna público que em 01 de dezembro de 2023, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017: **Auto Posto Mamãe de Matozinhos Ltda**, CNPJ: 39.989.759/0001-84, atividade sob o código: F-06-01-7 (Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Capacidade de armazenamento de 60 m³) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/03/0002 – Classe 2. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/12/2033.

Matozinhos, 01 de dezembro de 2023.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....